



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado  
de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos - Pessoal]

**PORTARIA Nº 051/2018 DE 09 DE JULHO DE 2018**

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, nos termos do artigo 18, da Lei Nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, observada a alteração produzida pelo Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

MAASP	NOME	ADMISSAO	CARREIRA	NVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1374364-6	EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	1	AFGMQ	I	A	B	29/01/2018
1368431-1	GABRIELA VELLOSO TEREZI	1	AFGMQ	I	A	B	19/01/2018

Contagem, 09 de julho de 2018.

Fernando Antonio França Sette Pinheiro  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Franca Sette Pinheiro, Diretor(a) Geral**, em 11/07/2018, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1159796** e o código CRC **CF90708F**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001357/2018-77

SEI nº 1159796